



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **FABRICIA MOURA DORIA**, portador do RG. nº 2.375.844-9, SSP/SE, inscrito no CPF:062.349.515-54, do cargo em comissão denominado “SECRETARIA GERAL”, símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas– SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de
Fevereiro de 2023.

EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente